Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 05/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) aos servidores, conforme **ANEXI I,** desta portaria da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Brilha para todos!

PORTARIA N.º 05/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU).

ANEXO I

NOME	Admissão	CARGO	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Nadir Vieira	07/02/2003	Operador de Maquinas Pesadas	10/08/2008 á 09/08/2013	21/01/2019 á 21/03/2019
Avelomar Mequias de Oliveira	07/08/2006	Motorista	07/08/2006 á 06/08/2011	21/01/2019 á 21/03/2019
Edilson da Cruz Ricardo	01/09/2006	Motorista	01/09/2006 á 31/08/2011	21/01/2019 á 21/03/2019
Djamil Carlos Pereira Leite	05/09/2011	Instrutor de Atividades Físicas	05/09/2011 á 04/09/2016	21/01/2019 á 20/04/2019
Hudson Ricardi Miranda de Arruda	01/09/2011	Monitor de Esportes	01/09/2011 á 31/08/2016	21/01/2019 á 20/04/2019
Maria Nassalete Carapia Soares	03/08/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2011 á 02/08/2016	21/01/2019 á 20/04/2019

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ARTIGO 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural do RPPS, revogando-se as dotações em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Apiacás – MT, 20 de Dezembro de 2.018

ADALTO JOSE ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Retornar o Servidor **GILMAR RODRIGUES,** portador da cédula de identidade 1796607-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 017.860.371-65, ocupante do Cargo Efetivo de **Mecânico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que encontrava-se de Auxilio Doença.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 17 de Janeiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Apiacás – MT, dia 17 de janeiro de 2019

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL, Pro infância - Espaço Educativo Infantil Tipo C.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Apiacás – MT.

ORDEM DE SERVIÇO - 14 de agosto de 2014.

Responsável Fiscal: Eng. Civil **Jean Garattini Vizzotto** – CREA **MT/035714**

Eu, **Jean Garattini Vizzotto**, Engenheiro Civil CREA **MT/035714**, contratado da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT, verificando a execução da obra conforme Edital da Tomada de Preços 008/2014, **CONTRATO Nº 055/2014**, contrato celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Apiacás - MT** e a empresa **CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA – ME**, CNPJ n.º 07.727.156/0001-18, referente à execução CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL, Pro infância - Espaço Educativo Infantil Tipo C. Em conjunto com o Sr. **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal, portador do CPF n ° 545.625.389-53, e do RG n ° 1357154-0 SSP/PR e o representante da empresa CONTRATADA, Sr. **Valentino Alves Amâncio, inscrito no CPF/MF sob o n.º 605.430.008-34, Cédula de Identidade n.º 5.698.500 SSP/SP,** passamos este termo de **recebimento Definitivo** a supracitada obra, por estar totalmente executada e de acordo com os projetos, do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA –ME

Valentino Alves Amâncio

JEAN GARATTINI VIZZOTTO

Eng: Civil CREA MT/035714

Departamento de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 05/2019, LIBERAÇÃO DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) aos servidores,conforme **ANEXI I**, desta portaria da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANEXO I

NOME	*Admissão*	*CARGO*	*Período Aquisitivo*	*Período de Gozo*
Nadir Vieira	*07/02/2003*	*Operador de Maquinas Pesadas*	*10/08/2008 á 09/08/2013*	*21/01/2019 á 21/03/2019*
Avelomar Mequias de Oliveira	*07/08/2006*	*Motorista*	*07/08/2006 á 06/08/2011*	*21/01/2019 á 21/03/2019*
Edilson da Cruz Ricardo	*01/09/2006*	*Motorista*	*01/09/2006 á 31/08/2011*	*21/01/2019 á 21/03/2019*
Djamil Carlos Pereira Leite	*05/09/2011*	*Instrutor de Atividades Físicas*	*05/09/2011 á 04/09/2016*	*21/01/2019 á 20/04/2019*
Hudson Ricardi Miranda de Arruda	*01/09/2011*	*Monitor de Esportes*	*01/09/2011 á 31/08/2016*	*21/01/2019 á 20/04/2019*
Maria Nassalete Carapia Soares	*03/08/2011*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*03/08/2011 á 02/08/2016*	*21/01/2019 á 20/04/2019*

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO 097.2016

TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO 097/2016

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2016 TOMADA DE PREÇO 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2016 CONTRATO DE REPASSE Nº 819058/2015, PROCESSO Nº 2626.1025956-28/2015, MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA,QUE SE FAZ O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT E A EMPRESA AGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

CONSIDERANDO que o prazo do contrato 097/2016 expirou no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, conforme dispõe a Cláusula Primeira do Terceiro Aditivo ao Contrato de n° 097/2016, publicado em 12 de março de 2018 no Jornal Eletrônico Oficial do Município de Arenápolis/MT,

CONSIDERANDO que houve 03 (TRÊS) prorrogações do prazo para a execução dos serviços e assim mesmo a contratada que estava obrigada